

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 44.289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 28 de novembro de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

## I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 19/7/2026, 19/10/2026, 19/4/2027, 19/7/2027, 19/10/2027, 19/1/2028, 19/7/2028, 19/1/2029, 19/7/2029, 19/1/2030 e 19/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 19/1/2027, 19/1/2029, 19/1/2031, 19/1/2033 e 19/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos 19/9/2026, 19/3/2027, 19/9/2027, 19/3/2028, 19/9/2028, 19/3/2029, 19/9/2029, 19/3/2030, 19/9/2030, 19/12/2030, 19/3/2031, 19/9/2031 e 19/12/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 28/11/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 28/11/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 19/12/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 19/6/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 28/11/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left( \left[ \frac{n}{k=1} \left( (fk-1) \times S/100 \right) + 1 \right] - C1 \times P \left( \left[ \frac{m}{k=1} \left( (fk-1) \times S/100 \right) + 1 \right] - C2 \times P \left( \left[ \frac{q}{k=1} \left( (fk-1) \times S/100 \right) + 1 \right] \right) \right) \right)$$

em que:

I - PU<sub>revenda</sub> corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU<sub>venda</sub> corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - C1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - C2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório;

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "C1" e "C2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

GUSTAVO ANDRADE BARBOSA DE SOUZA  
Chefe  
Em exercício

## COMUNICADO Nº 44.290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 27 de novembro de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 27.11.2025 a 27.12.2025 são, respectivamente: 1,0840% (um inteiro e oitocentos e quarenta décimos de milésimo por cento), 1,00910145 (um inteiro e novecentos e dez mil, cento e quarenta e cinco centésimos de milionésimos) e 0,1723% (mil, setecentos e vinte e três décimos de milésimo por cento).

GUSTAVO ANDRADE BARBOSA DE SOUZA  
Chefe  
Em exercício

## COMUNICADO Nº 44.293, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga a taxa de juros "Jm" e o fator de ajuste "a5" vigentes em dezembro de 2025.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução nº 4.600, de 25 de setembro de 2017, divulga a taxa de juros "Jm" e o fator de ajuste "a5", componentes da Taxa de Longo Prazo (TLP), instituída pela Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017:

a) taxa de juros "Jm" vigente em dezembro de 2025: 7,82% a.a. (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento ao ano); e

b) fator de ajuste "a5", vigente em 2025: 1,00 (um inteiro).

GUSTAVO ANDRADE BARBOSA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Operações do Mercado Aberto  
Em exercício

FERNANDO ALBERTO G SAMPAIO C ROCHA  
Chefe do Departamento de Estatísticas

## COMUNICADO Nº 44.294, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga as taxas de juros "Pm" e "PmM" vigentes em dezembro de 2025.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução CMN nº 5.180, de 27 de setembro de 2024, divulga as taxas de juros "Pm" e "PmM", usadas, respectivamente, na determinação da Taxa Prefixada e da Taxa Prefixada do Programa de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, alterados pela Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024, vigentes em dezembro de 2025:

a) Pm: 13,56% a.a. (treze inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento ao ano); e

b) PmM: 13,24% a.a. (treze inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano).

GUSTAVO ANDRADE BARBOSA DE SOUZA  
Chefe  
Em exercício

## Ministério Público da União

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - UASG 200009

Nº Processo: 58240079438202525. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/12/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 626, Ed. Sede do Mpdft, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90033-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/12/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 27/11/2025) 200009-00001-2025NE000001

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - PGR, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - PR-DF e PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO - PRR1ª, a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMU e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA - ESTÁCIO BRASÍLIA. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 (Cinco) Anos. Data e Assinatura: 27/11/2025. Cleuber Delano Jose Lisboa Filho, Secretário-Executivo do Ministério Público Federal; Anna Carolina Resende Maia Garcia, Procuradora-Chefe da Pr-Df; José Robalinho Cavalcanti, Procurador-Chefe Regional da prr1ª; Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral da Esmu; Fabio Venegas e Alan Sergio Villacis Pereira Ambos Procuradores da Instituição de Ensino.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - PGR, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - PR-DF e PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO - PRR1ª, a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMU e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 (Cinco) Anos. Data e Assinatura: 27/11/2025. Cleuber Delano Jose Lisboa Filho, Secretário-Executivo do Ministério Público Federal; Anna Carolina Resende Maia Garcia, Procuradora-Chefe da Pr-Df; José Robalinho Cavalcanti, Procurador-Chefe Regional da prr1ª; Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral da Esmu e Fernando Henrique Gonçalves Rios, Procurador da Instituição.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 05 ANOS(S). DATA E ASSINATURA: 27/11/2025. Assinam pela PRR5ª Região, o Sr. Rafael Ribeiro Nogueira Filho, Chefe da PRR5ª Região e pela UFPE, a Sra. Magna do Carmo Silva, Pró-Reitora de Graduação.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL e do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 27/11/2026. Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes, Procurador-Chefe da PRMS/MPF e Elaine Borges Monteiro Cassiano/Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS. Processo Administrativo: 1.21.000.001001/2022-18. LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES Procurador-Chefe da PRMS/MPF

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021 CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República em Rondônia CONTRATADA: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 05.520.402/0002-11) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.31.000.001214/2020-23 OBJETO: Incluir a Cláusula Vigésima, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Art. 65 da Lei 8.666/1993. - Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018. - Resolução n. 281/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público, que instituiu a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025 ASSINA: Pela Contratante, Jackson Barbosa Alves (Secretário Estadual da PR/RO) e, pela Contratada, Anderson Douglas Martins (Representante da Contratada).



## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2011; Processo PR-SP/DICGC: 1.34.001.007634/2011-19; Locatária: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; Locadora: HELIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 09.147.821/0001-20; Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Vigência: De 15/12/2025 a 14/12/2026 e Alteração da Cláusula Quarta - Aluguel: o valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 61.860,98 (sessenta e um mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), a partir de 15 de dezembro de 2025; Signatários: MPF-PR/SP: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual e Locadora: Nelson Massami Sanematsu e Luiz Sadanobo Yamashita, representantes legais; Data da assinatura: 22/11/2025.

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025 - UASG 200008

Nº Processo: 0002519/2025-19. Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para o fornecimento, montagem e garantia de assistência técnica de mobiliário para o Ofício de Representação do Ministério Público Militar em Goiânia/GO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h30 às 17h59. Endereço: Av. T-63, Nº 1680, Quadra 572, Lotes 13-17, Esquina com Rua C-253, Setor Nova Suíça - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/editais/200008-5-90068-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/12/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou <http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico>.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 27/11/2025) 200008-00001-2025NE000036

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região e Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM - PGEA 20.02.0300.0001572/2025-13. Objeto: prestação de serviços pela entidade mediante o desenvolvimento do programa de aprendizagem profissional conforme execução, metodologia e cronograma, em módulos sequenciais de complexidade progressiva, carga horária, referenciais teóricos e práticos, bem como acompanhamento profissional previstos no projeto "Conectando Saberes" - Programa Especial de Aprendizagem Profissional, na função de Auxiliar de Escritório, com Ênfase em Novas Tecnologias e Inclusão Digital que tem como beneficiários aprendizes, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social indicados pelos Comitês Municipais de Belo Horizonte e Contagem - MG do Programa "Descubra!" de Incentivo à Aprendizagem Profissional no Estado de Minas Gerais. O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 20 (vinte) meses, conforme Termo de Recebimento de valores e cronograma de execução do Projeto, podendo ser prorrogado por acordo entre os participantes, por meio de Termo Aditivo. O MPT repassou à ASSPROM, integralmente e de uma só vez, recursos financeiros no montante de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme definido no Plano de Trabalho. Os recursos alocados no presente Termo são oriundos de Acordo firmado no Processo Judicial (ACPCiv) nº 0010298.82.2016.5.03.0163. Signatários: Max Emiliano da Silva Sena - Procurador-Chefe MPT-MG, Luciana Marques Coutinho - Procuradora do Trabalho, José Edgard Penna Amorim Pereira - Presidente da ASSPROM, Carlos Augusto de Araújo Cateb - Diretor Financeiro da ASSPROM.

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM GOIÁS, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO - PRT 18ª REGIÃO e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG. PGEA - Procedimento de Gestão Administrativa nº 001506.2020.18.900/4. Objeto: estabelecer vínculo entre a PRT 18ª REGIÃO e o IFG, visando proporcionar aos alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Data de Assinatura: 19/11/2025. Signatários: pela PRT 18ª REGIÃO, MILENA CRISTINA COSTA, Procuradora-Chefe; pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON, Reitora.

## PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 2409/2023. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LTDA., CNPJ nº 10.668.636/0001-60. Objeto: Alterar as Cláusulas Décima e Décima Primeira do Termo de Credenciamento nº 2409/2023 e o representante legal. Assinatura: 28/11/2025 - pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado EDUARDO CESAR ALVES (Representante Legal). Processo nº 1.13.000.001356/2023-51.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 2359/2023. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o AIO INSTITUTO DE CÂNCER DE MANAUS LTDA., CNPJ nº 31.107.333/0001-48. Objeto: Alterar as Cláusulas Décima e Décima Primeira do Termo de Credenciamento nº 2359/2023 e o representante legal. Assinatura: 28/11/2025 - pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado EDUARDO CESAR ALVES (Representante Legal). Processo nº 1.13.000.000478/2023-21.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 162/2025

Processo nº 0.03.000.000829/2025-67. Termo de Credenciamento nº 162/2025, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e a IMUNOMED CLÍNICA DE INFUSÃO E ESPECIALIDADES S/A. OBJETO: Prestação de serviços de acordo com o PROCESSO: 0.03.000.000829/2025-67. Validade: 28 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2030. ASSINAM: pelo credenciante, SANDRA CRISTINA DE ARAUJO, diretora executiva adjunta do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN ASSISTE/MPU, HERBERT DUTRA DA SILVA, diretor administrativo do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN ASSISTE/MPU e pelos representantes legais da IMUNOMED CLÍNICA DE INFUSÃO E ESPECIALIDADES S/A, RAONI SAMICO CAVALCANTI PORTO LARENA e EDUARDO CESAR ALVES. Vitória, 28/11/2025.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 303/2024

Termo de Credenciamento nº 303/2024, celebrado entre o Ministério Público da União e O Mastos Centro de Diagnóstico e Tratamento de Doenças da Mama e Medicina Especializada LTDA., CNPJ: 03.886.712/0001-48, para prestação de Serviços MÉDICO E PARAMÉDICOS. PGEA: 0.03.000.021547/2023-31. Vigência: 12/11/2025 a 11/11/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado JOÃO MARCOS DOURADO BARBOSA (Administradora) e LUCAS GEOVANE RAMOS (Administradora).

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 351/2025

Termo de Credenciamento nº 351/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o COFIR CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.494.570/0001-48, para prestação de Serviços MÉDICOS. PGEA: 0.03.000.054779/2024-57. Vigência: 12/09/2025 a 11/09/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado SIMONE MOTA SANT'ANNA (Administradora).

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 389/2025

Termo de Credenciamento nº 389/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CNPJ: 16.196.263/0001-58, para prestação de Serviços MÉDICO-HOSPITALARES E PARAMÉDICOS. PGEA: 0.03.000.013309/2025-14. Vigência: 26/11/2025 a 25/11/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ABMAEL ALVES DE BRITO (Administradora).

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 423/2025

Termo de Credenciamento nº 423/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e SERMECA SERVIÇO MÉDICO DO CABULA LTDA Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS E PARAMÉDICOS. Processo: 0.03.000.023987/2025-95 - Vigência: 30/10/2025 até 29/10/2030. Assinatura: pelos Credenciantes SANDRA CRISTINA DE ARAUJO - Diretora Executiva Adjunta, HERBERT DUTRA DA SILVA- Diretor Administrativo e pelo Credenciado PAULO VIANA.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 469/2025

Termo de Credenciamento nº 469/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e BC MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS Processo: 0.03.000.022841/2025-22 - Vigência: 30/12/2025 até 29/12/2030. Assinatura: pelos Credenciantes SANDRA CRISTINA DE ARAUJO - Diretora Executiva Adjunta, HERBERT DUTRA DA SILVA- Diretor Administrativo e pelo Credenciado MELINA DA SILVA BACELLAR

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 521/2025

Termo de Credenciamento nº 521/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ARRITMIA DO SUDOESTE LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 0.03.000.028987/2025-81 - Vigência: 30/10/2025 até 29/10/2030. Assinatura: pelos Credenciantes SANDRA CRISTINA DE ARAUJO - Diretora Executiva Adjunta, HERBERT DUTRA DA SILVA- Diretor Administrativo e pelo Credenciado ALESSANDRO PORTO SANTANA.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 536/2025

Processo nº 0.03.000.023062/2025-44. Termo de Credenciamento nº 536/2025, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e a SRD - SERVIÇOS REUNIDOS DE DIAGNÓSTICO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de acordo com o PROCESSO: 0.03.000.023062/2025-44. Validade: 25 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2030. ASSINAM: pelo credenciante, SANDRA CRISTINA DE ARAUJO, diretora executiva adjunta do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN ASSISTE/MPU, HERBERT DUTRA DA SILVA, diretor administrativo do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN ASSISTE/MPU e pelo representante legal da SRD - SERVIÇOS REUNIDOS DE DIAGNÓSTICO LTDA., FRANCISCO HOMER COELHO. Vitória, 28/11/2025.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 642/2025

Termo de Credenciamento nº 642/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o IAD CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 56.262.332/0001-07, para prestação de Serviços MÉDICOS. PGEA: 0.03.000.020756/2025-20. Vigência: 04/11/2025 a 03/11/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado VITOR BRITO LEAL (Administradora)

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 673/2025

Termo de Credenciamento nº 673/2025, celebrado entre o Ministério Público da União e IHENE BANCO DE OSSOS E SANGUE DO NORDESTE LTDA Objeto: Prestação de serviços médicos, por um período de sessenta meses, a partir de 06/11/2025. Assinatura: Sandra Cristina de Araujo e Herbert Dutra da Silva, Diretores do Plan-Assiste/MPU, e Clemente Tagliari Filho, pelo Credenciado.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 715/2025

Termo de Credenciamento nº 715/2025, celebrado entre o Ministério Público da União e LABORATORIO DE HISTOPATOLOGIA HORACIO FITTIPALDI LTDA Objeto: Prestação de serviços médicos, por um período de sessenta meses, a partir de 06/11/2025. Assinatura: Sandra Cristina de Araujo e Herbert Dutra da Silva, Diretores do Plan-Assiste/MPU, e Patricia Diniz Fittipaldi, pelo Credenciado.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 716/2025

Termo de Credenciamento nº 716/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o LITORAL HOME CARE LTDA., CNPJ: 50.829.369/0001-80, para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 0.03.000.032457/2025-38. Vigência: 14/11/2025 a 13/11/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado MARILDA CARDOSO SANTOS (Administradora) e CLEBER ALVES SOUZA (Administradora).

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 769/2025

Termo de Credenciamento nº 769/2025, celebrado entre o Ministério Público da União e UNIDADE DE FRATURAS LTDA - ORTHO FILIAL Objeto: Prestação de serviços paramédicos, por um período de sessenta meses, a partir de 21/10/2025. Assinatura: Sandra Cristina de Araujo e Herbert Dutra da Silva, Diretores do Plan-Assiste/MPU, e Jose Carlos Miranda Cordeiro Junior, pelo Credenciado.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 795/2025

Termo de Credenciamento nº 795/2025, celebrado entre o Ministério Público da União e MEMORIAL OFTALMO HOSPITAL DE OLHOS LTDA Objeto: Prestação de serviços médicos, por um período de sessenta meses, a partir de 06/11/2025. Assinatura: Sandra Cristina de Araujo e Herbert Dutra da Silva, Diretores do Plan-Assiste/MPU, e Fabio Henrique Cacho Casanova, pelo Credenciado.



## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 900/2025

Termo de Credenciamento nº 900/2025, celebrado entre o Ministério Público da União e HOSPITAL ESPERANÇA S.A. - ESPERANÇA RECIFE Objeto: Prestação de serviços médicos, por um período de sessenta meses, a partir de 12/11/2025. Assinatura: Sandra Cristina de Araujo e Herbert Dutra da Silva, Diretores do Plan-Assiste/MPU, e Iracema Cavalcanti Costa e Cristiano Augusto Hecksher, pelo Credenciado.

## Tribunal de Contas da União

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa para formação da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas; b) Processo: TC 040.021/2020-3; c) Objeto: Ficam alteradas as Cláusulas Primeira, Segunda, Quarta e Quinta estabelecidas no Acordo firmado entre os partícipes, e o prazo de vigência fica prorrogado por 60 (sessenta) meses, a contar de 1º/12/2025, podendo ser prorrogado mediante novo termo aditivo; d) Fundamento Legal: Disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores, bem como da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008; e) Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 1º/12/2025, podendo ser prorrogado mediante novo termo aditivo; f) Data de assinatura: 28/11/2025; g) Signatários: Pelo TCU, Ministro Vital do Rêgo Filho, Presidente, pela Atricon, Conselheiro Edilson de Sousa Silva, Presidente, e pelo IRB, Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente.

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

## SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

## SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

## EDITAL Nº 876/2025-TCU/SEPROC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

TC 036.771/2019-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA RSX Informática Ltda., CNPJ: 02.873.779/0001-85, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1010/2025-TCU-Plenário, Rel. Ministro Benjamin Zmyler, Sessão de 7/5/2025, proferido no processo TC 036.771/2019-8, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

Dessa forma, fica RSX Informática Ltda., CNPJ: 02.873.779/0001-85, na pessoa de seu representante legal notificada a recolher aos cofres INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 18/11/2025: R\$ 7.526.984,51; em solidariedade com os responsáveis Francisco Paulo Soares Lopes - CPF: 305.353.011-20 Ilton Jose Fernandes Filho - CPF: 008.866.161-07 Ornon de Vasconcelos Mota Júnior - CPF: 717.297.711-49 Lawrence Leite Gomes Barbosa - CPF: 968.225.111-72 O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 400.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento da multa pode ser feito pelo PagTesoouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesoouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Nos termos do art. 39, § 3º, da Resolução-TCU nº 360, de 25/10/2023, os prazos processuais, incluindo os referentes à interposição de recursos, suspendem-se durante o período de recesso do Tribunal (neste ano, de 17/12/2025 a 16/1/2026), à exceção dos relacionados à adoção de medida cautelar e dos relacionados à Instrução Normativa-TCU 81/2018, de 20/6/2018.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI  
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 905/2025-TCU/SEPROC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025  
SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

TC 026.871/2022-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO PEDRO GOMES FILHO, CPF: 104.612.994-53, do Acórdão 1687/2025-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Aroldo Cedraz, Sessão de 25/3/2025, proferido no processo TC 026.871/2022-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Tesouro Nacional, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 27/11/2025: R\$ 181.008,53. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 16.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 267 do Regimento Interno do TCU), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito e da multa pode ser feito pelo PagTesoouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesoouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins

de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Nos termos do art. 39, § 3º, da Resolução-TCU nº 360, de 25/10/2023, os prazos processuais, incluindo os referentes à interposição de recursos, suspendem-se durante o período de recesso do Tribunal (neste ano, de 17/12/2025 a 16/1/2026), à exceção dos relacionados à adoção de medida cautelar e dos relacionados à Instrução Normativa-TCU 81/2018, de 20/6/2018.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

LUCIANE VIDAL FERNANDES  
Chefe de Serviço  
Substituta

## EDITAL Nº 892/2025-TCU/SEPROC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

TC 008.692/2021-1 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a R DE LIMA ROCHA LTDA., CNPJ: 16.950.127/0001-01, representada pela Sra. Gleiciane Sousa da Costa, OAB: 40995/CE, do Acórdão 10359/2024-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 3/12/2024, proferido no processo TC 008.692/2021-1, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, e condenou a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 26/11/2025: R\$ 30.138,65, em solidariedade com o responsável: Valdemar Araújo da Silva Filho - CPF: 533.542.733-72. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 5.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento da multa pode ser feito pelo PagTesoouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesoouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Nos termos do art. 39, § 3º, da Resolução-TCU nº 360, de 25/10/2023, os prazos processuais, incluindo os referentes à interposição de recursos, suspendem-se durante o período de recesso do Tribunal (neste ano, de 17/12/2025 a 16/1/2026), à exceção dos relacionados à adoção de medida cautelar e dos relacionados à Instrução Normativa-TCU 81/2018, de 20/6/2018.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

LUCIANE VIDAL FERNANDES  
Chefe de Serviço  
Substituta

## Defensoria Pública da União

## DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM LONDRINA-PR

## EDITAL Nº 2, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Relação de Inscritos Na Seleção Pública Para Ingresso No Programa de Residência Jurídica No Âmbito da Defensoria Pública da União Em Londrina/PR

ORDEM INSCRIÇÃO	DE	NOME CANDIDATO	VAGA	DATA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01		MARIA FERNANDA STABILE FRANZOLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	26/11/2025	DEFERIDO
02		GABRIELLE DA SILVA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26/11/2025	DEFERIDO
03		BEATRIZ ADAMOLI DE FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	26/11/2025	DEFERIDO
04		VITÓRIA LORENA MATSUMOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	26/11/2025	DEFERIDO
05		EDUARDO AUGUSTO VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26/11/2025	DEFERIDO
06		ANA CAROLINA SEGANTINI PIERALISI	AMPLA CONCORRÊNCIA	27/11/2025	DEFERIDO
07		JÚLIA TONIN DOS SANTOS	COTAS RACIAIS	27/11/2025	DEFERIDO

MARCELO BIANCHINI  
Defensor Público - Chefe

## Poder Legislativo

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DIRETORIA-GERAL

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2025 - UASG 10001

Nº Processo: 1088339/2024. Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio técnico para execução de atividades auxiliares, instrumentais e acessórias para a Câmara dos Deputados, a serem realizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/12/2025 das 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona

